



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Prédio II da Reitoria - Rua Desembargador Vitor Lima, 222 - 6º andar  
CEP: 88040-400 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-2794 /4258  
E-mail: assistencia.dcom@contato.ufsc.br

Memorando Circular nº. 21/2017/DCOM

Em 31 de agosto de 2017.

Às Unidades de Ensino, Pró-Reitorias, Secretarias e Departamentos da UFSC e aos *Campi*

**Assunto: Divulgação de prazos**

1. Informamos que o prazo para encaminhamento de todos os pedidos de compra de material de consumo e material permanente ao Departamento de Compras para o ano de 2017, seja por dispensa, inexigibilidade, adesão (carona) ou emissão de solicitação de empenho de ARPs vigentes, será até o dia 29/09/2017.
2. Salientamos que, após o recebimento das solicitações/processos e, sendo constatadas inconformidades, os mesmos serão devolvidos aos requerentes e deverão retornar corrigidos no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, a contar da data de devolução, sob pena de arquivamento.
3. Destacamos que não será concedida prorrogação neste prazo, uma vez que está diretamente vinculado ao prazo final para execução orçamentária divulgado pelo Ministério da Educação.
4. Reiteramos a importância de cumprimento do prazo estabelecido, de modo a viabilizar o empenho dos recursos dentro do presente exercício financeiro.
5. Por fim, lembramos que os procedimentos para compra estão descritos no Manual de Compras do DCOM e *checklists* correspondentes, disponíveis no site <<http://dcom.proad.ufsc.br>>.

Atenciosamente,

**GUILHERME KRAUSE ALVES**  
Diretor do Departamento de Compras